



Diálogo  
Público



Tribunal  
do Cidadão

# Transferências Especiais

**O que são e  
atuação do TCU**

**Patrícia Coimbra Souza Melo**  
Auditora Chefe AudGestãoInovação TCU

# Recursos





**COM GRANDES  
PODERES VEM  
GRANDES  
RESPONSABILIDADES**

# Transparência



# Resultado





Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em CC.BY-NC-ND

# Sobre o que falaremos hoje

1. O que são transferências especiais?
2. Decisões STF
3. Atuação TCU





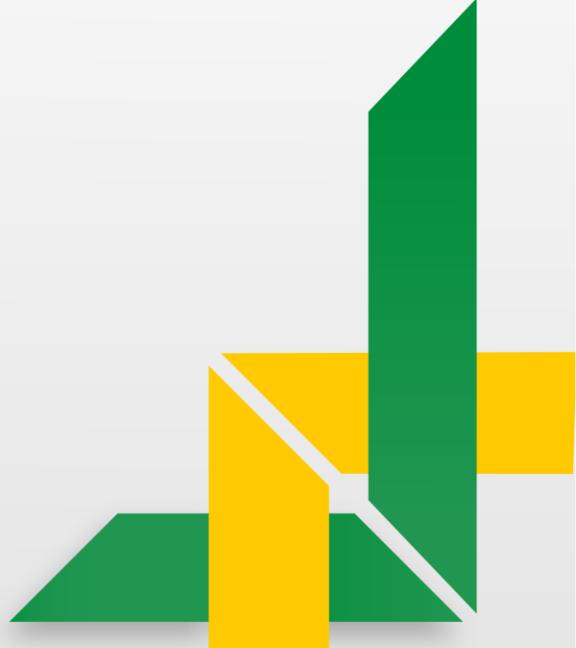
# O que são transferências especiais?





# Emendas Parlamentares

Propostas de alteração ao orçamento anual feitas por deputados e senadores para destinar recursos a projetos específicos em suas bases eleitorais.



# Quais são os tipos de emendas parlamentares?



## Impositivas

**RP6 Individuais**  
EC 86/2015

Sempre existiram e visam atender a demandas **localizadas**, normalmente dos municípios.

**RP7 Bancada**  
EC 100/2019

Atender prioridades de interesse **estadual**, a projetos e ações **estruturantes** para a UF.

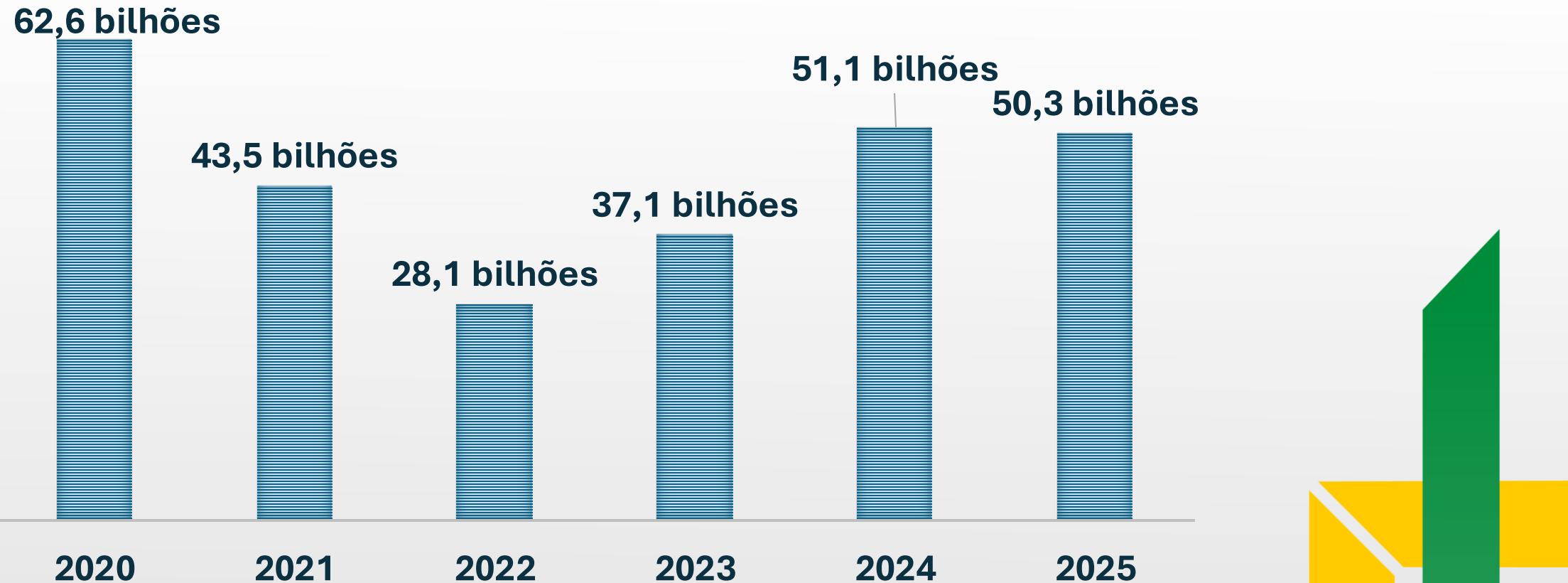
**RP8 Comissão**

Atender prioridades **nacionais e regionais**, de acordo com as políticas públicas setoriais.

**RP9 Relator**

Garantir isonomia na alocação das emendas e promover **ajustes técnicos** na peça orçamentária. (**inconstitucional**)

# As emendas são relevantes para estados e municípios?



**EC 105/2019**

# **Emendas Individuais**

## **Transferência Especiais**

**Somente para entes federados**

**Não há necessidade de celebração de convênios ou  
instrumentos similares**

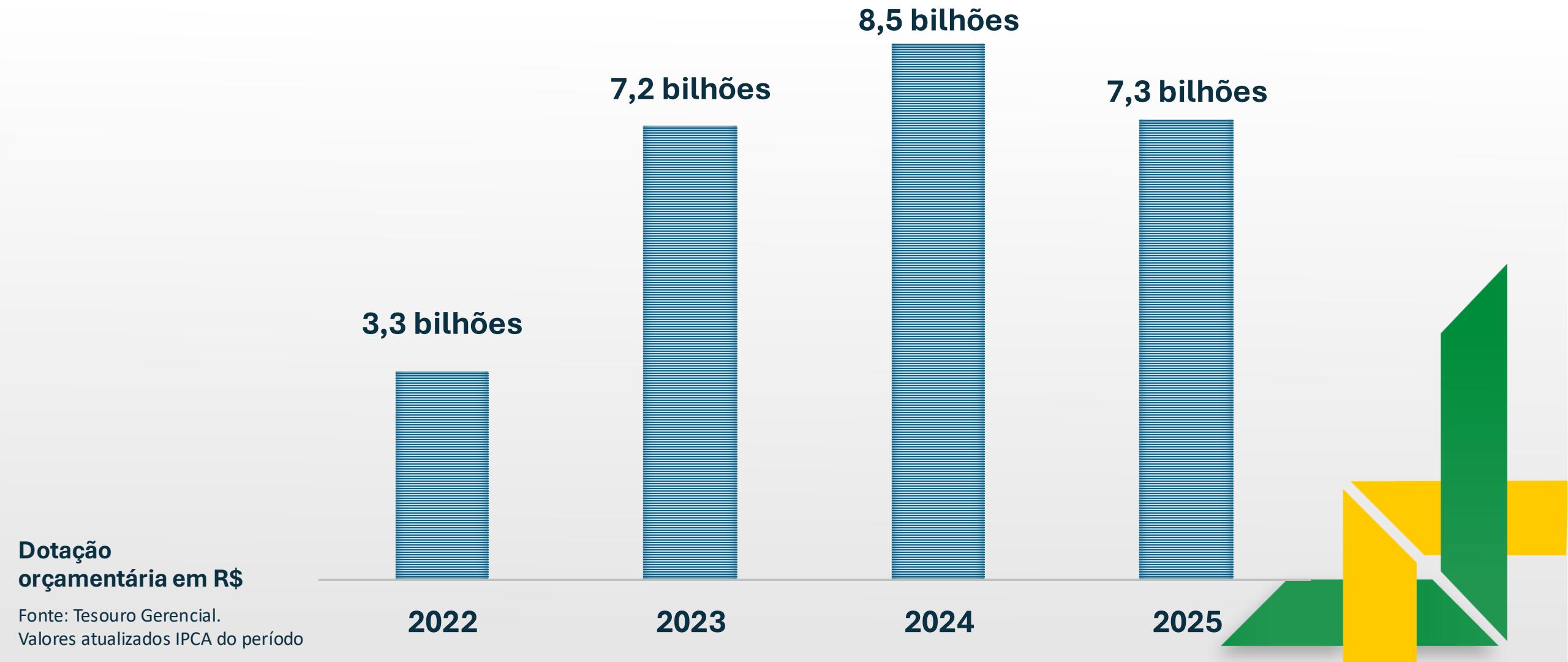
**Com finalidade definida**

# O que são transferências especiais?

- Tipo de emenda parlamentar individual
- Criada em 2019 por meio da EC 105/2019
- Permite transferência direta de recursos para o ente federado sem necessidade de instrumento específico
- Objetivo de simplificar e agilizar a transferência de recursos



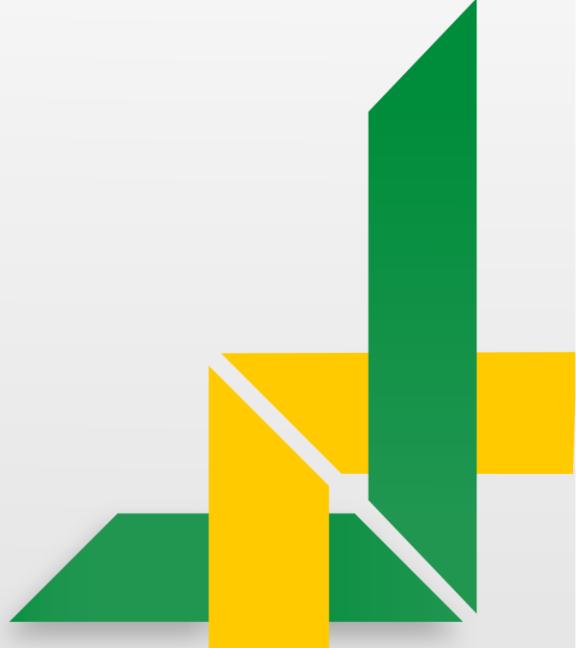
# Total repasses transferências Especiais





# Decisões STF

(ADPF 854 e ADIs 7688, 7695, 7697)



# O que STF decidiu?

- Exigência de transparência e rastreabilidade
- Relativização do caráter impositivo das emendas
- Transferências especiais sob novas regras



# O que STF decidiu sobre Transferências Especiais?

- Planos de trabalho prévio inserido no TransfereGov
- Abertura de contas bancárias específicas
- Fiscalização coordenada por TCU, CGU e Tribunais de Contas estatais e municipais
- Necessidade de análise dos planos de trabalho pelos órgãos setoriais (dispensa de 2020 a 2024)
- Análise dos planos de gestão

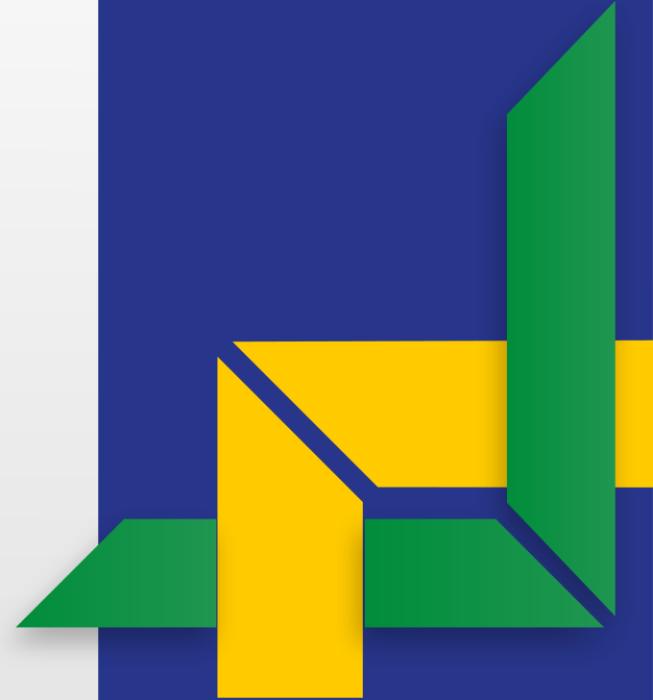


# Sobre o quê o STF ainda não se pronunciou?

- Constitucionalidade do caráter impositivo da emendas
- Constitucionalidade das transferências especiais



**“Toda crise é também uma  
oportunidade”**



# Atuação do TCU

Regulação | Transparência | Fiscalização



# 1. Regulação - IN TCU 93/2024

1. Fiscalização cabe ao ente federal beneficiado
2. Obrigatoriedade de inserção de informações (planos de trabalho) no TransfereGov
3. Recursos em conta corrente específica
4. Relatório de Gestão (inserção no Transferegov até 30 de junho do ano subsequente ao recebimento do recurso)

## 2. Transparência

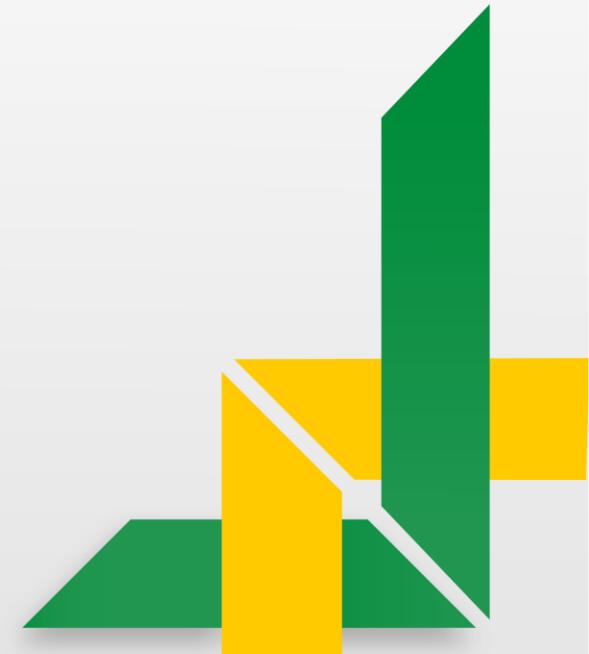
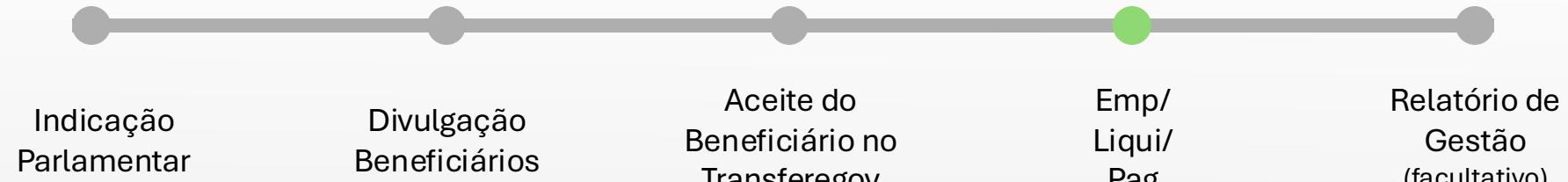
- 1. Respostas às determinações do STF (Notas Técnicas AudGI 1, 2, 3 e 4/2025 e Nota Técnica Conjunta AudGI/Seinc 1/ 2025)**
  - 2. Participação em eventos**
- 

### 3. Fiscalização

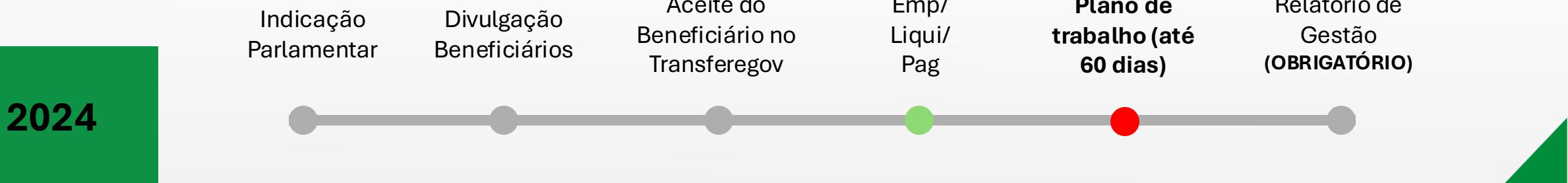
- 1. Auditoria Operacional para verificar a rastreabilidade e a transparência na aplicação de recursos de emendas parlamentares**
- 2. Auditoria Integrada na Execução de Transferência Especiais (Ação 48 da Rede Integrar)**
- 3. Ação colaborativa entre tribunais de contas para padronização das informações contábeis sobre transferências especiais (Ação 47 da Rede Integrar)**

# Quais as fases das transferências especiais?

2020 a  
2023

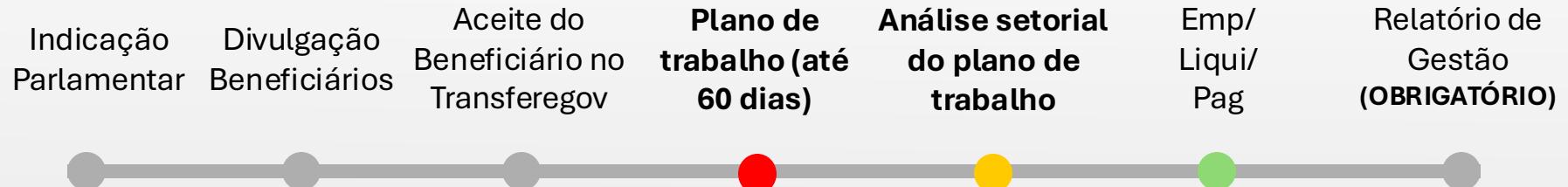


# Quais as fases das transferências especiais?



# Quais as fases das transferências especiais?

2025





Como estamos aqui  
em Minas Gerais?

ANOS\_EMENDA... 5 de 6 SITUAÇÃO\_PL... CIENTE UF\_BENEFICIA... MG Seleções

Ano Plano Ação

Quantidade Indicações de Emenda

5.503

Valor Total Plano de Ação

2,02 Bi

Valor Empenhado

2,02 Bi

Valor Liberado

2,02 Bi

Código Plano Ação

Categoria Despesa Plano Ação

Situação Plano Ação

Nome Parlamentar Emenda

Número Emenda

UF Beneficiário

Município Beneficiário

Nome Beneficiário

CNPJ Beneficiário

Situação Plano Trabalho

Natureza Jurídica

Órgão Responsável Análise

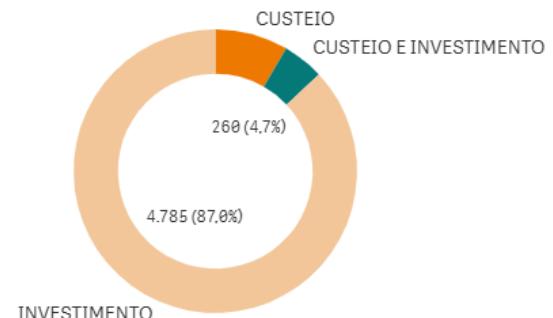
Possui Análise Pendente

Órgão Análise Pendente

Finalidade

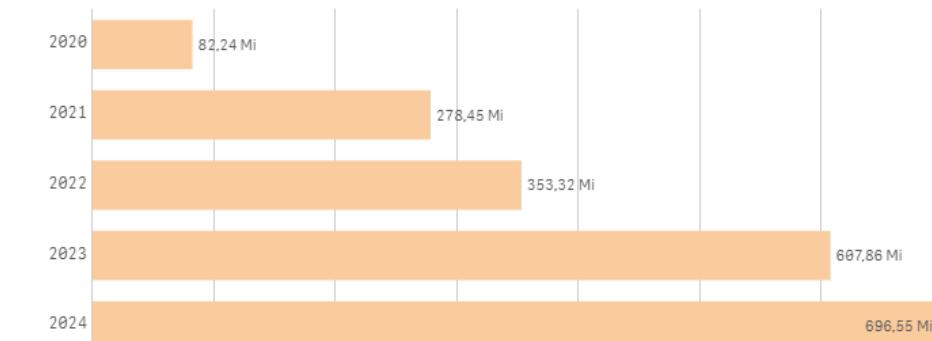
Objeto Execução

Quantidade de Planos de Ação por Categoria Despesa



- CUSTEIO
- CUSTEIO E INVESTIMENTO
- INVESTIMENTO

Valor do Plano de Ação por Ano da Emenda

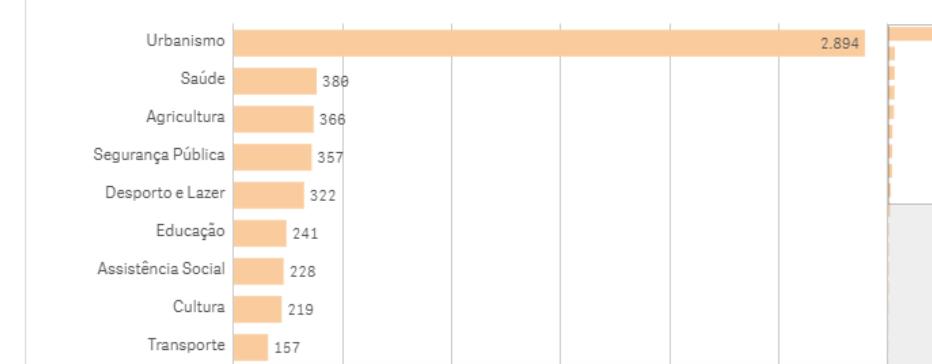


Quantidade de Planos de Trabalho por Situação



- Em Ajuste do Plano de Trabalho
- Legado ADPF 854 STF / NT - TCU
- Não Cadastrado

Quantidade de Planos de Ação por Finalidade



ANO\_EMENDA...
UF\_BENEFICIA...

Ano Plano Ação
Código Plano Ação

Categoria Despesa Plano Ação
Situação Plano Ação

Nome Parlamentar Emenda
Número Emenda

UF Beneficiário
Município Beneficiário

Nome Beneficiário
CNPJ Beneficiário

Situação Plano Trabalho
Natureza Jurídica

Órgão Responsável Análise
Possui Análise Pendente

Órgão Análise Pendente
Finalidade

Objeto Execução

ANO\_EMENDA...
UF\_BENEFICIA...
Seleções

Quantidade Indicações de Emenda
Valor Total Plano de Ação
Valor Empenhado
Valor Liberado

1.431
706,2 Mi
470,1 Mi
470,1 Mi

Quantidade de Planos de Ação por Categoria Despesa
Valor do Plano de Ação por Ano da Emenda

CUSTEIO
INVESTIMENTO

316 (22,1%)
1.115 (77,9%)
2025
706,22 Mi

INVESTIMENTO
CUSTEIO

Quantidade de Planos de Trabalho por Situação
Quantidade de Planos de Ação por Finalidade

Enviado para Análise
Finalidade
Objeto Execução

Em Complementação
Aprovado

77 (5,4%)
1.121 (78,3%)
623

163 (11,4%)
Concluído
176

Aprovado
Em Ajuste do Plano de Trabalho
87

Em Complementação
Em Elaboração
81

Em Elaboração
Enviado para Análise
76

Enviado para Análise
Finalidade
56

Finalidade
Objeto Execução
53

Objeto Execução
Finalidade
51

# Grata pela atenção!!!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Patrícia Coimbra Souza Melo

[AudGestãoInovação@tcu.gov.br](mailto:AudGestãoInovação@tcu.gov.br)

Auditora Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em  
Gestão do Estado e Inovação do TCU